



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP  
65.500-000

Sanciono e promulgo o presente Projeto de Lei nº 018/2017 de autoria do vereador Raimundo N. S. C. Júnior, que dispõe sobre a realização no primeiro semestre letivo, evento denominado “seminário antidrogas” e dá outras providencias, que agora passa a lei nº 1.268/2017.

Esta Lei (Lei nº 1.268 de 14 de novembro de 2017) passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se.

Chapadinda- MA, 14 de novembro de 2017.

**MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

RECEBIDO EM  
21/106/2018  
4:00 hrs

Adailton José S. dos Santos  
Secretário Executivo